



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0912/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARILIA DE JESUS SANTANA**, matrícula nº 6955-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Administração a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela convocação admissão e cadastro de estagiários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito